



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 030 – CMAS, 15 DE AGOSTO DE 2024.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2024 às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacareí / SP;

CONSIDERANDO o **Ofício nº: 295/2024-GAB/SAS** o qual solicita pauta em reunião deste Conselho para apresentação da **Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), referente ao 1º Trimestre de 2024;**

CONSIDERANDO a apresentação da Prestação de Contas do FMAS referente ao 1º Trimestre de 2024 realizada pela servidora Sandra Aparecida L. F. de Souza – Supervisora Financeira da Secretaria de Assistência Social;

As Planilhas de Prestação de Contas referente a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 1º Trimestre de 2024 encontram-se arquivadas na sede do CMAS – setor da Sala dos Conselhos, para apreciação pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: a apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao Primeiro Trimestre de 2024

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2024.

Ana Maria de Araújo Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2023/2025